



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

---

**LEI Nº 1.647/2013.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Avenida: VC-01 - CAIO GRACO LUSTOSA e Ruas: VL-01 - TÚLIO TEOTÔNIO PEREIRA, VL-02 - ADERBAL PESSOA, VL-03 - JOANA VARELA PAIVA, VL-04 - HERÁCLITO RIBEIRO FILHO, VL-05 - JOSÉ HONORATO DE MOURA, VL-06 - ROQUE DIAS DE MIRANDA, VL-07 - LÍBIA BEZERRA PESSOA, VL-08 MARIA EMÍLIA MARTINS URBANO, VL-09 - LUIZA JOANA DE MOURA, VL-10 - JANUÁRIO DE OLIVEIRA, VL-11 - SEVERINO BARROS e VL-12 ISAURA GONÇALVES, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO "PARQUE DOS FLAMBOYANTS", zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º**- Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de maio de 2013.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**

Prefeito Municipal